

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 194022

Número do Contrato: 205/2014.
Nº Processo: 08786000187201396.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ
Contratado: 03672254000144. Contratado : EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE -
TECNOLOGIA EM INFORMATICA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 205/2014 em carater
excepcional, por mais 03 (três meses).Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações .
Vigência: 08/04/2020 a 08/07/2020. Valor Total: R\$82.956,36. Fonte: 100000000 -
2020NE800023. Data de Assinatura: 10/03/2020.

(SICON - 20/03/2020) 194035-19208-2020NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 194022

Nº Processo: 08786000485/19-71. Objeto: Aquisição de material de escritório, de informática, de copa, cozinha e limpeza, de conservação de acervo, de embalagem e acondicionamento, sinalização predial e manutenção e conservação.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 23/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Palmeiras, 55, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194022-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIAGO IKEDA E ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/03/2020) 194035-19208-2020NE800013

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2020

Nº 117 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001334/2020-77. Requerentes: Caixa Holding Securitária S.A. e Icatu Seguros S.A. Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Maria Eugênia Novis e outros. Natureza da operação: join venture. Setor econômico envolvido: sociedades de capitalização (CNAE 6450-6/00).

Nº 118 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000442/2020-22. Requerentes: International Consolidated Airlines Group e Air Europa Líneas Aéreas S/A. Advogados: Ricardo Inglez de Souza e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: mercados de transporte aéreo regular de passageiros e de carga. CNAE 51.11-1-00 e 51.20-0-00.

Nº 119 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001226/2020-02. Requerentes: Hypera S.A. e Boehringer Ingelheim Internacional GMBH. Advogados: Bárbara Rosenberg, Marcel Medon Santos e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: fabricação e comércio de medicamentos para uso humano (CNAEs 2121-1/01 e 4644-3/01). Publique-se.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2020

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O superintendente substituto do IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, a se manifestar, caso haja interesse, no PRAZO de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO em DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, bem como a se manifestar, quanto aos demais termos da decisão, de acordo com o contido em cada processo, como a confirmação de reincidência, da manutenção de embargo até regularização, pelo responsável, da situação que o deu causa, e de perdimento dos bens apreendidos.

Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento).

O não pagamento implica em: 1) inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

E, também ficam os respectivos interessados de cada processo abaixo relacionados, a cumprir as medidas de REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS e/ou cumprir REPOSIÇÃO FLORESTAL e/ou a apresentar informações de BENS APREENDIDOS que estejam sob a guarda do autuado, como fiel depositário, no PRAZO de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente, de acordo com a indicação em cada processo, sob pena de ação judicial cabível e/ou Ação Civil Pública.

	INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	Gelson Roque Federle	220.810.622-91	02055.000225/2013-89	606757/D 1, 2, 5, 6
2.	Juliano Massair de Avila	939.554.801-00	02055.000244/2015-77	7088369/E 2, 3
3.	Maurício Moreira da Silva	693.393.471-91	02054.000595/2010-83	465667/E 7
4.	Sebastião Urias Alves	977.925.001-87	02054.000640/2011-81	410015/D 4
5.	Edmundo Arndt	477.007.509-04	02054.000555/2011-12	505600/D 2,3,
6.	Idaitio de Souza	377.968.441-15	02055.000334/2010-53	50394/D 1, 2, 4
7.	Adelar José Ferreira	009.073.641-95	02054.000028/2011-16	457575/D 2, 4
8.	L.E.S. Transportadora LTDA ME	09.619.523/0001-95	02568.000003/2015-48	9056658/E 2, 3
9.	Cooperativa de Extração de Substâncias Minerais	03.903.844/0001-30	02013.000279/2015-01	9068566/E
10.	Lila Alves de Souza Silva	02.686.153/0001-60	02568.000040/2014-75	9056651/E
12.	Oswaldo de Jesus Leite	420.121.551-20	02013.000562/2010-10	655131/D4
13.	Alberto Gonçalves Santos	892.689.971-34	02013.002653/2009-56	654531/D2,4
14.	Kempka Norte Sul Madeiras LTDA	00.477.069/0001-00	02055.001014/2008-04	503618/D1, 2,3
15.	Serraria Campos Sulinos LTDA	00.897.455/0001-51	02018.000821/2011-43	687955/D
16.	Lazaro Fernandes da Mota	437.773.171-87	02567.000019/2013-07	488960/D
17.	Maria Caldeira de Oliveira	882.848.161-72	02013.000704/2012-19	652647/D

18.	Claudio Cezar Moreira	556.224.021-15	02567.000278/2006-09	541135/D3
19.	José Carlos Pereira dos Santos	848.474.071-87	02013.000873/2013-41	652128/D3, 8
20.	Fernando Bruno Crestani	813.745.851-49	02054.000867/2013-98	489590/D2
21	José Geraldo da Silva	949.206.992-04	02055.000417/2015-57	6803/E1,
22.	Colombo Siqueira Cardinal	522168.291-53	02013.002668/2009-14	654883/D 3
23				

¹ AGRAVAMENTO POR REINCIDÊNCIA/MAJORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE VALOR,² REPOSIÇÃO FLORESTAL ³ REPARAÇÃO DE DANOS ⁴ PERDIMENTO DOS BENS ⁵ MANUTENÇÃO DO EMBARGO, ⁶ SUSPENSÃO DO EMBARGO ⁷ RESTITUIÇÃO/DEVOLUÇÃO DOS BENS. ⁸SUSPENSÃO DE REGISTRO

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópia do respectivo processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350 - Bairro: Morada da Serra - CEP 78055-900 Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou em qualquer outra unidade do IBAMA.

Na oportunidade, informa a adoção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou Procurador responsável, com seus respectivos e-mails, bem como solicitação junto ao IBAMA. Demais informações no endereço:< <http://www.ibama.gov.br/consultas-servicos/documentos-e-processos-eletronicos> >

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA/REVISIONAL

O Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou por retonro de correspondência, no PRAZO de 05 (cinco dias) dias a partir da publicação do presente a pagar a multa com desconto de 30% (trinta por cento) ou efetuar parcelamento , em razão da CONFIRMAÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO em DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA/REVISIONAL, da qual não cabe mais recurso, conforme dispõe a l. N. Nº 02/2020.

O não pagamento da multa, implica em: 1) inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Ainda, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados a apresentar na unidade administrativa do IBAMA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a reparação de danos através de pagamento de reposição florestal e os bens constates no tad nº 575959/C, confiados ao autuado como fiel depositário, conforme legislação vigente.

Nº	INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1.	Oswaldo Schimit	401.176.189/34	02567.000068/2013-98	490327/D

O notificado poderá solicitar acesso integral ao respectivo processo no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350 - Bairro: Morada da Serra - CEP 78055-900 Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do Ibama

Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do Ibama para regularização da pendência.

GIBSON ALMEIDA COSTA JÚNIOR

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2020

O Chefe de Unidade Técnica do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 135/2011 de 08.02.2011, publicada no D.O.U. de 09.02.2011, em conformidade ao disposto no Inciso II, do Artigo 66 da Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 07.12.2012, publicada no D.O.U. de 10.12.2012, republicada no D.O.U. de 13.12.2012, alterada pela Instrução Normativa IBAMA de nº. 04 de 05.02.2013, publicada no D.O.U. de 06.02.2013, republicada no D.O.U. de 07.02.2013, considerando que o(s) infrator(es) se encontra(m) em lugar incerto e/ou não sabido, torna público a quem interessar, o embargo e interdição a partir de 06/03/2018 de área(s) conforme memorial(is) descritivo(s) abaixo:

Memorial Descritivo: Número do Processo: 02013.001266/2018-93 Termo de Embargo: 783737-E Data do Embargo: 06/03/2018	Polígono	Vértices	Latitude	Longitude
01	01	01	9º 36' 12.77" S	59º 1' 45.79" W
		02	9º 36' 12.77" S	59º 1' 36.73" W
		03	9º 36' 4.453" S	59º 1' 38.45" W
		04	9º 36' 5.188" S	59º 1' 21.31" W
		05	9º 35' 59.43" S	59º 1' 6.250" W
		06	9º 35' 58.82" S	59º 0' 49.96" W
		07	9º 35' 59.55" S	59º 0' 42.86" W
		08	9º 36' 9.595" S	59º 0' 43.59" W
		09	9º 36' 15.22" S	59º 0' 33.55" W
		10	9º 36' 17.67" S	59º 0' 36.98" W
		11	9º 36' 21.59" S	59º 1' 9.066" W
		12	9º 36' 19.88" S	59º 1' 16.41" W
		13	9º 36' 22.57" S	59º 1' 19.10" W
		14	9º 36' 35.30" S	59º 1' 18.37" W
		15	9º 36' 38.49" S	59º 1' 23.02" W
		16	9º 36' 42.16" S	59º 1' 30.86" W
		17	9º 36' 30.90" S	59º 1' 38.94" W
		18	9º 36' 30.47" S	59º 1' 45.73" W

Informa ainda que o(s) interessado(s) pode(m) protocolizar Defesa Administrativa em qualquer unidade do IBAMA, em até 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente. Para mais informações, procurar a sede da Unidade Técnica do IBAMA em Juína/MT, situada à Avenida dos Jambos, nº. 283-N, Área de Governo - Centro, município de Juína/MT. Telefone: (66) 3566-1923.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2020

O Chefe de Unidade Técnica do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 135/2011 de 08.02.2011, publicada no D.O.U. de 09.02.2011, em conformidade ao disposto no Inciso II, do Artigo 60 da Instrução Normativa IBAMA nº 14 de 15.05.2009, publicada no D.O.U. de 19.05.2009, alterada pela Instrução Normativa IBAMA de nº. 27 de 08.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, torna público a quem possa interessar, a apreensão dos seguintes bens

